



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. Nº 64

DECRETO Nº 1.366/17 **DE 04 DE ABRIL DE 2017**

“Trata-se da Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB”

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o artigo 2º da lei municipal nº 670 de 05/09/2007, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1 – a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – fica a seguinte:

a) Representantes do poder Executivo (02 – sendo pelo menos um da Secretaria da Educação e outro da Prefeitura Municipal):

- Titular: Marilda Rodrigues Lara Maciel (RG 29.411.506-7),
- Suplente: Nelson da Silva Junior (RG 16.562.149).

- Titular: Flaviana Contó Foltran (RG 43.207.552-5),
- Suplente: Paulo de Moura Neto (RG 33.036.690-7).

b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular: Márcio Ricardo César (RG 27.919.542-4),
- Suplente: Éder Gomes de Almeida (RG 18.202.161-0).



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ALS. No 65

c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Ana Lúcia Masini (RG 13.678.558-X),
- Suplente: Claudia Divina Mota (RG 29.272.758-6).

d) – Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Ana Cristina Fernandes Nali (RG 14.864.737-6),
- Suplente: Márcia Cristina Afonso (RG 6.969.924).

e) – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Titular: Vanessa Rodrigues de Almeida Pires (RG 47.641.849-5),
- Suplente: Gabriela Aparecida Rosa (RG 43.207.674-8).

- Titular: Joelma Ap. Ruivo de Miranda Turri (RG 48.111.331-9),
- Suplente: Eva Elizandra dos Santos Balduca (RG 29.449.537-6).

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Wagner David Gamboa Pacheco (RG 39.947.544-8),
- Suplente: Camando Caio da Silva Bento (RG 56.756.980-9).

- Titular: Robert Matheus Rodrigues (RG 45.865.597-1),
- Suplente: Rodrigo Lopes Nobre de Araujo (RG 49.902.409-6).

g) – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Jose Ricardo Ruduic (RG 17.813.239).
- Suplente: Ellie Paschoal (RG 27.705.169-1).

h) – Representante do Conselho Tutelar (Conforme Lei nº 8069 de 13/07/90):

- Titular: Rosa Maria Ribeiro (RG 26.367.418-6).
- Suplente: Regina Maria de Moraes Lima (RG 9.934.057-4),

Art. 2º - Os membros acima nomeados, com mandato de 02 (dois) anos, não serão remunerados, sendo suas atuações consideradas como relevantes serviços prestados ao município.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. Nº 66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.276 de 29 de Fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal